



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 1427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUE3QZC4MJZBNEFFM0NGOU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO
MUNICIPAL Nº 012 DE 06
DE MARÇO DE 2023



Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dário Meira Bahia.

O Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Dario Meira, a realizar-se no dia 16 de março de 2023, nesta cidade de Dario Meira - Bahia, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o **Tema:** Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia **Subtema:** A Dário Meira que temos e como podemos melhorá-la

Art. 3º. – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e em sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Coordenador Geral da Conferência.
Eixos:

I - A Dário Meira que temos e como melhorá-la: entraves e potencialidades para alcançar a qualidade de vida para a população.

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas: como se estruturam em Dário Meira.

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia: equidade no acesso às ações e serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente.

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas: como o processo de trabalho e a modernização do SUS podem contribuir para atender às Políticas Públicas de Saúde. Art. 4º. – O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal Saúde de Dário Meira, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. – As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 06 de março de 2023

William Almeida Sena
Prefeito Municipal

Roberto Vinicius Santos Secretario
Municipal de Saúde

Nubia da Silva Marques
Presidente CMSDM